



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE CAMPOS DO JORDÃO**

**PORTARIA Nº 31, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Que dispõe sobre autorização de atendimento de complementação Educacional na Escola Integral Obra Social Santa Clara.

**HEIDY GONZALEZ TEIXEIRA DA COSTA**, Secretária de Educação do Município da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso de suas das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica autorizada a EM Monsenhor José Vita, CIE de nº 214966, a funcionar com turmas do tipo de ensino “Complementação Educacional” na Escola Integral Obra Social santa Clara, situada na Avenida Matheus da Costa Pinto, nº 2001, Vila Santa Cruz, CEP 12470-290, Campos do Jordão, São Paulo.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 15 de dezembro de 2025.

  
**Heidy Gonzalez Teixeira da Costa**

**Secretária de Educação da Estância Turística de Campos do Jordão**